# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Empresa: Vitacon

Área: Compliance

Versão: 3

Data da versão: agosto/2023

Assunto: Código de Ética e Conduta

Revisada por: Jamila Helena de Araújo 🎉 .

Aprovada por: Ariel Frankel





# "REIVENTAMOS A VIDA DAS PESSOAS NA CIDADE, GERANDO MAIS TEMPO PARA O QUE REALMENTE IMPORTA"



# **SUMÁRIO**

Manifesto ————————————————————————————————————	04
Mensagem do Presidente ———————————————————————————————————	06
Aplicação do Código ————————————————————————————————————	08
Nossa proposta de valor	09
Nosso jeito de ser —	11
Nosso ambiente de trabalho	—— 12
Lei Geral de Proteção de Dados	—— 14
Política de Privacidade e Seguranç <del>a</del>	14
Nossos fornecedores e parceiros	—— 15
Responsabilidades mútuas ————————————————————————————————————	—— 16
Responsabilidades da Vitacon ————————————————————————————————————	—— 16
Responsabilidades dos contratados prestadores de serviços ————————————————————————————————————	17
Conflitos de interesse	—— 19
Relações comerciais ———————————————————————————————————	20
Parentes na empresa ————————————————————————————————————	20
Proteção do ativos	20
Comunicação eletrônica e mídias sociais ———————————————————————————————————	21
Compromisso com o combate e prevenção à corrupção, fraude à lavagem de dinheiro	22
Aceitação de brindes e entretenimento	23
Oferta de presentes e entretenimento —	23
Canais de comunicação	23
Medidas disciplinares —	25
Outras informações éticas ————————————————————————————————————	25
Todos somos responsáveis ————————————————————————————————————	26
Termo de recebimento e compromisso ———————————————————————————————————	27



#### **MANIFESTO**

A Vitacon reinventa a vida das pessoas na cidade, ao criar moradias que melhoram a qualidade de vida.

Visualizamos tendências, estilos de vida; e oferecemos prédios que contemplam a mobilidade urbana, próximos a estações de metrô, centros empresariais e eixos estratégicos da cidade. Para que as pessoas possam se locomover mais facilmente e tenham mais tempo disponível. Soluções como car sharing, bike sharing e bicicletário reforçam a mobilidade.

Entendemos as áreas comuns como extensões da casa – porque acreditamos na economia compartilhada, com ênfase no uso e não na posse, e na gestão mais eficaz de recursos. Os prédios têm infraestrutura para receber de modo profissional serviços contratados via aplicativos. Tudo para que a moradia esteja a serviço do bem-estar, da praticidade e do conforto.

Defendemos cidades sustentáveis, acolhedoras e conectadas, que valorizem a vida em comunidade. Por isso criamos um clube de experiências e networking exclusivo para moradores e investidores Vitacon.

Muito desejados e com alta demanda, nossos apartamentos garantem rentabilidade para os investidores. São preparados para locação, com gestão completa digital que inclui desde a decoração até a manutenção. São mais de 70 prédios, mais de 25 mil clientes, em 350 cidades e 30 países.

Ser uma empresa para o mundo faz parte da nossa filosofia.

Transparência, integridade, empatia, inovação, tecnologia acessível e compromisso em colocar as pessoas no centro são valores que pautam nossas atividades.

Partilhamos dos princípios do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas (ONU), de respeito aos direitos humanos, à cidadania, ao meio ambiente e à ética.



Nosso sonho é ampliar cada vez mais o impacto positivo de nossas ações e transformar o mundo para melhor, com sustentabilidade e respeito aos princípios éticos e sociais. Para que todos tenham mais tempo, mobilidade, qualidade de vida, inspiração para realizar o que realmente importa e, acima de tudo, para que sejam mais felizes.



#### **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

"Somos idealizadores e realizadores. Criamos moradias que melhoram a qualidade de vida das pessoas, para que tenham mais mobilidade e mais tempo. Contribuímos para a reinvenção da vida das pessoas na cidade.

Assumimos diariamente o desafio de inovar para trazer impacto positivo ao mundo que nos cerca, fornecendo produtos e serviços com responsabilidade e ética. Queremos ser um parceiro confiável para quem aluga nossos apartamentos, para nossos investidores e prestadores de serviços.

Acreditamos que ninguém faz nada sozinho. Contamos com os nossos líderes e equipes, todos os funcionários e prestadores de serviços da Vitacon que batalham diariamente para viabilizar soluções inovadoras e as transformações necessárias para viabilizar nossos sonhos.

Nossa atuação é orientada não apenas por um modelo de negócio de sucesso, mas principalmente por valores, pessoas e propósitos. Para preservar a confiança de todos que participam da nossa visão, devemos manter os mais elevados padrões de ética e de comportamento profissional. Este é o objetivo do nosso Código de Conduta, que aborda a atuação da empresa à luz da ética, da governança corporativa, excelência, sustentabilidade, respeito e integridade.

Com este documento queremos fortalecer a cultura corporativa, tornando-a mais transparente e promovendo boas práticas profissionais. Também tem a função de orientar e de esclarecer dúvidas, além de ser uma referência para o relacionamento com clientes e parceiros. O Código reflete o nosso compromisso contínuo com padrões e valores e norteia os comportamentos que são esperados de todos nós.

Queremos que todos usem o Código como orientação para o seu trabalho diário e para as escolhas que realizam.



Escolhas que expressam o nosso compromisso de agir com responsabilidade, de defender os interesses dos clientes e de promover um ambiente de trabalho transparente, colaborativo, inclusivo e inovador.

O Código de Conduta é uma ponte – entre o nosso propósito e as escolhas que fazemos, garantindo a integridade, a coerência e a consistência de nossas ações. Sabemos que as escolhas que fazemos são as marcas que ficam da nossa real intenção.

Acreditamos que o Código de Conduta deve ser feito para e com os funcionários e prestadores de serviços. Damos aqui o primeiro passo e convidamos todos a colaborar, com ideias e sugestões.

Queremos avançar juntos, não apenas na construção de um negócio de sucesso, mas na construção de um futuro melhor para todos.

Temos orgulho da nossa história e entusiasmo pelo futuro.

Obrigado por pertencer e por participar da nossa jornada!"

#### **Ariel Frankel**



# **APLICAÇÃO DO CÓDIGO**

Esperamos de todos os nossos funcionários e prestadores de serviços o mesmo padrão de conduta ética descrita no presente Código. Todos devem aderir ao Código e nossos parceiros e fornecedores devem ser incentivados a adotar princípios e normas semelhantes, bem como a aderir ao nosso Código por meio de assinatura.

Com o Código de Conduta, esperamos fortalecer a reputação e a imagem interna e externa da Vitacon e de seus contratados, caracterizando suas atitudes como corretas, justas, adequadas e voltadas para o bem comum.

Ao adotarmos os mais elevados padrões de conduta ética e profissional, preservamos a confiança das partes interessadas com as quais nos relacionamos e cumprimos com o nosso propósito e proposta de valor.



#### **NOSSA PROPOSTA DE VALOR**

Com 70 prédios, mais de 40 projetos entregues, mais de 25 mil clientes e excelente retorno para os investidores, a Vitacon quer **reinventar a cidade através da moradia**. Descomplicamos o processo de morar e de investir, com base na mobilidade, design, simplicidade e inovação.

Nosso modelo de negócios é inovador, centrado em pessoas, com o firme compromisso de criar **impacto positivo na sociedade**.

Nossa aspiração é sermos protagonistas de um futuro melhor para os nossos clientes, moradores e compradores.

Nossa **proposta de valor é levar aos usuários um nível de experiência** sem precedentes e devolver rentabilidade máxima ao investidor.

Governança eficaz e transparência asseguram o nosso comprometimento por altos padrões de gestão, com práticas que buscam criar valor e fortalecer a confiança de nossos clientes e stakeholders na nossa atuação. A comunicação ágil entre os líderes garante a definição e o cumprimento das metas anuais, financeiras e qualitativas. Inspiração e transformação alimentam os nossos processos.

**Agimos de forma responsável** para atingir os melhores resultados e gerenciamos riscos com prudência.

Com base na **clareza e confiança**, fortalecemos as nossas relações de parceria e de negócios com clientes, fornecedores, entidades civis e governamentais, e com a sociedade em geral.

Direcionamos a nossa organização para uma nova economia, mais compartilhada, colaborativa e sustentável.



#### **COMPROMISSO COM NOSSOS CLIENTES**

O nosso compromisso com os clientes envolve o tratamento imparcial, com a correta utilização de dados e informações, sem distorção de fatos e sem a condução de práticas desonestas.

Demonstramos aos clientes que conhecemos as suas necessidades, oferecemos tecnologia e pragmatismo e somos uma empresa que se preocupa com impactos positivos tanto sociais quanto ambientais.

Cabe aos funcionários e prestadores de serviços, no relacionamento com clientes:

- Tratar os clientes e investidores com respeito, cordialidade, atenção, eficácia, proatividade, agilidade no atendimento de suas necessidades e, principalmente, com aplicação de princípios morais e institucionais, supondo o cumprimento às leis e normas cabíveis.
- Atender aos clientes e aos investidores com imparcialidade e livre de preconceitos de qualquer natureza, obedecendo rigorosamente as leis.
- Zelar pelo interesse dos clientes e investidores, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis com eficácia e rapidez.
- Cumprir o prometido no prazo acordado.
- Ser aberto a críticas e contribuições na busca permanente pelo aperfeiçoamento da qualidade e da eficiência de nossos serviços e produtos.



Partilhamos dos princípios do Pacto Global e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da Organização das Nações Unidas (ONU), de respeito aos direitos humanos, à cidadania, ao meio ambiente e à ética. E com o nosso conceito inovador de moradia, colaboramos com o uso consciente de recursos e com a qualidade do ar nas cidades, em linha com os critérios ESG – Environmental, Social & Governance. Queremos deixar um legado, ser uma empresa de **impacto positivo para a sociedade**.

#### **NOSSO JEITO DE SER**

Pilares da nossa cultura. Acreditamos em:

#### Fazer o certo

Agir com ética é fundamental em qualquer negócio. Contamos com o seu bom senso e olhar crítico 360° para tomar decisões responsáveis e coerentes com nossos valores e com os critérios ESG, estabelecendo a relação ganha-ganha.

#### **Protagonismo**

Valorizamos o senso de dono, a capacidade de agir e tomar decisões para que a empresa prospere como um todo. Incentivamos nossos integrantes a ocuparem o seu espaço, compartilhando suas ideias, sugestões de melhorias e feedbacks, sempre com respeito e abertura para o diálogo.

#### Ser você

Valorizamos a individualidade e acreditamos que a diversidade é fundamental para o sucesso da empresa. Não tenha medo de ser diferente e ter o seu próprio lifestyle. É nessa pluralidade que encontramos novas formas de pensar e agir, trazendo inovação para o nosso dia a dia.

#### **Encantar**

Para inovar e encantar, precisamos sair do lugar comum e pensar fora da caixa. Na Vitacon, acreditamos que não existe o "não" e incentivamos nossos colaboradores a buscar soluções criativas e originais, afinal, inovação está no nosso DNA.



#### **Juntos**

Ninguém faz nada sozinho, somos uma comunidade. Aqui, somos integrantes de um time unido e colaborativo, capaz de gerar movimento e tirar do papel projetos inovadores, que vão reinventar a vida das pessoas na cidade.

#### Cliente no centro

Agimos com empatia e cordialidade com nossos clientes, independentemente da área de atuação. O cliente está no centro do nosso negócio e todas nossas ações os colocam em primeiro lugar.

Nos antecipamos às tendências, agimos com precisão, estamos sempre em movimento para proporcionar experiências inovadoras aos nossos clientes.

#### **NOSSO AMBIENTE DE TRABALHO**

- Promovemos um ambiente de trabalho inspirador, desafiador, colaborativo e inovador.
   Nos esforçamos para ser uma empresa na qual as melhores pessoas queiram trabalhar, fazer parte e partilharem dos nossos propósitos.
- A inovação está no nosso DNA e é incentivada em todas as áreas, permeando a capacidade de desenvolver e de desenhar projetos, com conhecimento compartilhado e melhoria contínua.
- Investimos na gestão de pessoas com foco na mudança, na capacidade de transformação e na resiliência em lidar de forma efetiva com a evolução tecnológica e inovação.
- Com foco na gestão humanizada e na hierarquia horizontal, queremos construir relações de confiança e fazer com que todos tenham voz, para que as soluções possam nascer da constante colaboração entre as equipes, em um ambiente de trabalho profissional, estimulante e humano – com leveza e alegria.



- Incentivamos a nossa liderança a cultivar a escuta ativa e a promover diálogos construtivos com todos os funcionários, prestadores de serviços e colaboradores.
   Acreditamos em líderes inspiradores, com capacidade para entender e motivar as equipes.
- Acreditamos que a diversidade e a inclusão são essenciais para o dia a dia da organização. Por essa razão, busca contratar, desenvolver e reter as pessoas a partir de uma base diversificada de candidatos, no qual diferentes pontos de vista podem ser expostos e respeitados. As diferentes ideias, movimentos, formas de ser, gênero e raça contribuem para as novas ideias e para o aprendizado.
- Buscamos continuamente aprimorar uma política transparente de admissão, formação, promoção e progressão na carreira, comprometendo-se com a equidade de oportunidades, de forma que o processo de ascensão profissional seja pautado pelo mérito individual, de acordo com parâmetros que incluam a aferição de desempenho.
- Promovemos um ambiente de trabalho positivo e envolvente, baseado na confiança e
  no estímulo ao debate e à inovação. Gostamos da cocriação, da evolução conjunta, com
  base em uma cultura de colaboração, que incentiva o pensar diferente, desafiar limites e
  buscar alternativas para alcançar resultados.
- Mantemos canais de comunicação abertos, transparentes e objetivos, para fortalecer a expressão de ideias e a integração entre as equipes.
- Desenvolvemos nossos talentos, criando uma cultura de meritocracia e celebrando a excelência.
- Garantimos a segurança e a proteção das pessoas no seu local de trabalho. É importante que cada um de nós cumpra com as políticas de saúde e segurança. Um ambiente de trabalho seguro e saudável é aquele que está livre de ameaças, de violências e dos efeitos prejudiciais do abuso de drogas e álcool.



# LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD (Lei nº 13.709/2018)

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), o cidadão passa a ser o titular de seus dados. A norma impõe regras aos setores público e privado, que se tornam responsáveis por todo o ciclo de um dado pessoal na organização: coleta, tratamento, armazenamento e exclusão. A lei vale para meios online e offline. A lei se aplica tanto a clientes e fornecedores quanto a funcionários, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

Uma das principais transformações é a garantia legal de acesso e transparência sobre o uso de dados. O cidadão poderá exigir das empresas públicas e privadas informações claras sobre quais dados ela coletou, como os armazena e para quais finalidades os usa. Poderá pedir cópia dos mesmos, solicitar que sejam eliminados ou transferidos.

Veja a seguir a Política de Privacidade e Segurança seguida pela Vitacon.

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

A Vitacon é uma empresa que atua no mercado imobiliário e, para prestar seus serviços, realiza a coleta de dados em sua plataforma digital e se compromete a manter a confidencialidade, integridade e segurança de todas as informações disponibilizadas por seus usuários.

Assim, os termos da Política de Privacidade https://vitacon.com.br/politica-de-privacidade/têm a função de explanar aos usuários titulares de dados como a Vitacon protege as informações pessoais que recebe deles no website, especialmente nos acessos aos Portais de Clientes e Investidores e as formas para disponibilizar o melhor serviço.

**Informações Pessoais:** são aquelas informações que identificam pessoalmente o usuário, como nome, endereço, telefone, e-mail.

**Usuário:** significa a pessoa proprietária das Informações Pessoais, que as fornece, nos termos desta Política.



As Políticas de Privacidade e Segurança utilizadas pela Vitacon buscam resguardar os dados disponibilizados pelo usuário de quaisquer inconvenientes ou fraudes que eventualmente estejam sujeitos. Justamente pelas razões expostas, a Vitacon sempre reavalia as Políticas de Privacidade e Segurança utilizadas adaptando-as aos novos desafios enfrentados pelo ramo de atividade inserido.

Estamos em conformidade com todas as leis e regras de acordo com a ANDP – o que norteia o nosso negócio.

Assim, esta Política está constantemente passando por alterações e revisões. Por esse motivo, é recomendado aos usuários periodicamente acessar a página para verificar as modificações.

Fica estabelecido o canal interno oficial para dúvidas relacionadas a LGDP: dpo@vitacon.com.br.

#### **NOSSOS FORNECEDORES E PARCEIROS**

A Vitacon contrata fornecedores e parceiros de negócios que operam com os mesmos padrões éticos e morais, baseados na idoneidade, capacidade financeira e profissional da empresa de entregar produtos e serviços de alta qualidade, a preços justos visando principalmente, atender às melhores práticas de mercado e de interesse da companhia.

Os processos de seleção e contratação de fornecedores e parceiros de negócios devem ser imparciais e transparentes, zelando pela concorrência leal, qualidade, viabilidade técnica e econômica dos serviços contratados.

#### Os fornecedores e parceiros devem:

 Preservar a confidencialidade das informações privadas relativas aos negócios, assumindo o compromisso de não usar ou divulgar quaisquer dados sensíveis ou estratégicos a que tiveram acesso em benefício pessoal, profissional ou de terceiros.



- Pautar as relações pelo mais alto padrão ético, com base no princípio de igualdade, justiça e transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça.
- Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem
  à condição de escravidão ou equivalente.
- Limitar o oferecimento e recebimento de presentes e brindes aos contratados da Vitacon, sendo permitido apenas os de valores não significativos (agendas, calendários, livros e materiais de escritório institucionais), que não caracterizem qualquer tipo de influência nas decisões relativas às condições comerciais/contratuais.
- No relacionamento com o setor público, jamais ofereça ou aceite presentes, favores e cortesias de funcionários – concursados ou nomeados – de qualquer instância e instituição, incluindo os ocupantes de cargos políticos e seus partidos.
- São vedados relacionamentos, negócios, acordos ou parcerias com qualquer fornecedor ou prestador de serviços que não esteja de acordo com as nossas diretrizes e conduta ética.
- Todo e qualquer conflito de interesse que possa haver com o potencial fornecedor, prestador de serviço ou parceiro de negócios deverá ser informado antes da efetiva contratação para a Área de Compliance e o Conselho Administrativo.

# **RESPONSABILIDADES MÚTUAS**

#### A. RESPONSABILIDADES DA VITACON

#### Privacidade dos funcionários

Dados pessoais mantidos pela Vitacon devem ser usados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Os dados pessoais podem incluir, entre outros, informações pessoais e financeiras, as quais se encaixam no âmbito de informações privadas de negócio e de dados sensíveis, sendo proibida a sua difusão fora dos propósitos para que foram concedidas.



- A Vitacon protege as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários, inclusive registros médicos. Estas informações não podem ser compartilhadas fora da empresa (a não ser que permitido ou exigido por lei ou solicitação por órgão judicial, administrativo ou legislativo).
- É solicitado aos prestadores de serviço que também protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que receberem, relativos aos funcionários da Vitacon

#### Respeito

- É dever de todos pautar as relações com todas as partes interessadas pelo mais alto padrão ético e baseado no princípio de transparência, evitando qualquer forma de discriminação ou injustiça no local de trabalho.
- A Vitacon repudia qualquer forma de discriminação e assédio baseados em raça, sexo, gênero, identidade ou expressão do gênero, gravidez, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, idade, incapacidade física ou mental ou condição médica conforme definição na legislação pertinente, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação), orientação sexual, cultura, condição socioeconômica, situação de vítima de violência doméstica ou outra característica protegida pela lei.
- Qualquer comunicação relativa a situações de discriminação ou assédio será mantida em anonimato e confidencialidade pela Vitacon. Veja no tópico 10 – Canais de Comunicação, como entrar em contato.

#### B. RESPONSABILIDADES DOS CONTRATADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Confidencialidade de informações

 É responsabilidade dos prestadores de serviços preservar a confidencialidade das informações privadas relativas aos negócios e mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiverem acesso. Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD),



já descrita, esse cuidado é ainda mais importante. As informações pessoais, proprietárias e confidenciais sobre clientes, fornecedores, distribuidores, prestadores de serviços ou funcionários não devem ser divulgados a nenhuma pessoa não autorizada.

- Não é permitido discutir assuntos da Vitacon em locais públicos, como elevadores, restaurantes ou transporte público. Não se deve deixar itens e documentos com informações de trabalho em salas de reunião ou em lugares públicos, podendo outras pessoas ter acesso inapropriadamente.
- É vedado aos funcionários ou prestadores de serviços da organização a aquisição de cotas de eventuais de Fundos Imobiliários da Companhia, de modo a combater a apropriação e o uso de informações privilegiadas (Insider Trading). Fica aberta a possibilidade de compra de cotas para parentes, cônjuges, companheiros e amigos, desde que seja previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Compliance. O funcionário ou prestador de serviço relacionado com algum interessado na aquisição de cotas do fundo deverá estar ciente e preparado para questionamentos vindos do referido Comitê.
- Cabe também aos funcionários e prestadores de serviços assegurar que os registros e documentações que dão sustentação às atividades da Vitacon contenham sempre informações corretas, seguras, precisas e atualizadas.
- Nosso escritório, nossos estandes de vendas e qualquer espaço público que leve a nossa marca configuram a extensão da nossa casa e o reflexo do cuidado e da qualidade com que executamos o nosso trabalho. Portanto, trate-os almejando a perfeição, com atenção aos mínimos detalhes, como se fosse sua casa.
- A confidencialidade dos dados de clientes e bases de clientes e prospects deve ser mantida pelo funcionário ou prestador de serviço mesmo em caso de possível desligamento da Vitacon. É responsabilidade do funcionário ou prestador de serviço desligado evitar qualquer vazamento de dados disponibilizados pela empresa.

Fica estabelecido o canal interno oficial para dúvidas relacionadas a LGDP: dpo@vitacon. com.br.



#### **CONFLITOS DE INTERESSE**

- Você com certeza deve perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que
  possam interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse da Vitacon e dos nossos
  clientes. A Vitacon confia no seu comprometimento com o julgamento justo e sugere que
  busque aconselhamento, sempre que achar necessário.
- É importante evitar situações que configurem conflito entre os interesses de negócio e os interesses pessoais, real ou potencial, de forma a não obter ou oferecer vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo que ocupa na Vitacon.
- Não se utilizar de seu cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da Vitacon, dentro ou fora do ambiente de trabalho, para obter benefícios pessoais ou vantagens de qualquer natureza para si ou para terceiros.
- Você não deve tomar para si uma oportunidade potencial para a empresa que seja descoberta no curso do seu trabalho ou representação da empresa ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da empresa, nem competir com a empresa.
- Informe a empresa sobre relacionamentos comerciais que a Vitacon possa ter com empresas nas quais você, ou pessoa do seu convívio, tenha interesses diretos ou indiretos ou possa ter algum benefício.
- Atividades Externas: o trabalho em outras instituições como funcionário, prestador de serviço, consultor, diretor ou conselheiro não pode conflitar em nenhum sentido (natureza, propósito, tempo) com sua atividade e deve ser autorizado por um Comitê de Ética ou Conselho Administrativo da Vitacon.



# **RELAÇÕES COMERCIAIS**

- Solicite autorização expressa de um diretor ou do conselho administrativo antes de estabelecer relações comerciais particulares com clientes, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios ou empresas que mantenham qualquer tipo de relacionamento, interesse ou vínculo com a Vitacon.
- Os funcionários devem prestar dedicação exclusiva a Vitacon, sendo necessária autorização expressa do superior hierárquico, Diretor/Conselho ou da Área de Compliance para realizar qualquer outra função/atividade profissional.

#### **PARENTES NA EMPESA**

- A indicação e a contratação de parentes são permitidas no âmbito da Vitacon, desde que não resultem em conflitos de interesse potenciais ou presumidos. No entanto, é vedado o trabalho de parentes até segundo grau em uma mesma área.
- As exceções precisam ser analisadas e aprovadas por um conselho de ética. De qualquer modo, ao indicar um parente, informe sempre ao responsável pela contratação e preencha o formulário "Parentesco".

# PROTEÇÃO DOS ATIVOS

- Os contratados têm a responsabilidade de proteger e salvaguardar os ativos da Vitacon de furto, perda, dano, roubo, mau uso e desperdício. Os ativos devem ser utilizados essencialmente para atender às necessidades da Vitacon, não sendo permitida a utilização para uso pessoal em nenhuma circunstância.
- Os notebooks oferecidos pela empresa podem ser levados para casa somente mediante as assinaturas, pelo contratado em questão e pelo superior responsável, do Termo de Responsabilidade anual para tal, e somente durante o período de vigência deste. A renovação do termo pode ser feita livremente após o fim o período de sua validade.
- Quaisquer informações armazenadas nos notebooks fornecidos para uso corporativo serão de propriedade da Vitacon.



- Quaisquer atividades operacionais da Vitacon feitas por notebook deverão ser realizadas somente com o uso das máquinas disponibilizadas pela companhia, nunca por notebooks pessoais, em função da necessidade de salvaguarda das informações privadas de negócio.
- A mesma norma descrita no tópico anterior se aplica no caso de computadores disponibilizados nos estandes de vendas da Vitacon.

# **COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA E MÍDIAS SOCIAIS**

- A Vitacon compreende a importância das mídias sociais como forma de expressão e de interação social e como instrumento de trabalho e de comunicação no ambiente profissional. Contudo, recomenda aos profissionais que, em suas manifestações pessoais, atuem de forma responsável nas mídias sociais, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou que possam gerar um entendimento desfavorável, tanto para o profissional quanto para a empresa.
- Outros dispositivos de comunicação eletrônica, acesso à internet e e-mail disponibilizados pela Vitacon são para uso profissional e para a capacitação dos funcionários e prestadores de serviço no desenvolvimento de seu trabalho.
- Nunca use os sistemas da Vitacon para baixar, transmitir ou trocar imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou contendo imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.
- É proibido copiar, vender, usar ou distribuir informações, software e outras formas de propriedade intelectual ou acordos de licenciamento.
- Assim como outras ferramentas de comunicação o uso do WhatsApp para comunicações relativas a atividades profissionais está inserido na política de confidencialidade de informações da Vitacon e deve seguir as mesmas regras, ou seja: é responsabilidade dos funcionários e prestadores de serviços preservar a confidencialidade das informações privadas relativas aos negócios e mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos a que tiverem acesso.



# COMPROMISSO COM O COMBATE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, FRAUDE E À LAVAGEM DE DINHEIRO

- A Vitacon acata estritamente todas as leis brasileiras vigentes, incluindo as que incluem diretrizes gerais de combate à corrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro, portanto, não se deve pagar, aceitar subornos e adotar práticas corruptas dentro do exercício de sua função profissional a fim de favorecer interesses pessoais, ainda que o contexto suponha uma vantagem comercial para a companhia.
- As comunicações de quaisquer atividades suspeitas ou abrangidas pelos critérios regulamentares por partes relacionadas ou clientes deverão ser devidamente feitas junto ao órgão de inteligência financeira nacional, COAF/UIF, para cumprimento dos critérios de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.
- As tratativas junto a pessoas expostas politicamente deverão ser feitas de forma cuidadosa, com prévia identificação e análise de risco de eventual negociação. Para tal fim, consideram-se pessoas expostas politicamente (PEP). É considerada uma pessoa politicamente exposta (PPE) ou pessoa exposta politicamente (PEP) aquela que ocupa cargos e funções públicas, emprego ou função pública relevante podem ser exercidos por chefes de Estado e de governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos. A denominação se estende aos representantes, familiares, conforme listados nas normas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, editadas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. Tal instrução tem como principal base normativa os artigos 9º, 10º e 11º da Lei nº 9.613/98.
- É estritamente proibido no exercício de sua função, obter ganhos para si, para terceiros ou para a Vitacon mediante fraude. Não é aceito praticar atos de suborno ou corrupção (ativa ou passiva), seja oferecendo/recebendo dinheiro, bens materiais ou quaisquer outros benefícios, para conquistar alguma vantagem indevida para si, para terceiros, para agentes públicos ou para a companhia. Caso sejam oferecidos ou solicitados favores a você ou à Vitacon, é necessário informar o seu gestor e a diretoria para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



Não toleramos práticas ilícitas de nossos fornecedores na condução de nossos negócios.
 Jamais deve-se aceitar benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado.

# **ACEITAÇÃO DE BRINDES E ENTRETENIMENTO**

- Em geral, os colaboradores e prestadores de serviços não podem aceitar brindes nem a transferência de qualquer objeto de valor (inclusive relativa a entretenimento) de clientes ou fornecedores. Nunca aceite um brinde sob circunstâncias que possam levar a crer que o seu julgamento do negócio possa estar comprometido ou corrompido.
- Sob nenhuma circunstância aceite presentes em dinheiro ou equivalente.
- No relacionamento com o setor público, jamais ofereça ou aceite presentes, favores e cortesias de funcionários – concursados ou nomeados – de qualquer instância e instituição, incluindo os ocupantes de cargos políticos e seus partidos

#### **OFERTA DE PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

- Em algumas situações, a oferta de presentes e entretenimento a outras pessoas podem ser considerada como um conflito de interesse ou até mesmo como um suborno.
- Se a oferta de presente ou entretenimento puder ser interpretada como uma consideração relacionada aos negócios ou a qualquer favor oficial, a política é não oferecer.
- Presentes e entretenimento apropriados podem ser oferecidos aos clientes por pessoas autorizadas, seguindo sempre a política de brindes e os procedimentos pertinentes ao negócio.

# **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

O funcionário (qualquer nível hierárquico), prestador de serviço, investidor, colaborador ou parceiro de negócios que tiver conhecimento de práticas, operações ou comportamentos que possam ser considerados como violação ao Código de Ética e Conduta, às suas políticas,



instruções, normativas ou às leis, deve reportar a situação por meio dos canais disponibilizados pela Vitacon.

Ações ou comportamentos contrários ao descrito neste Código de Ética e Conduta possuem canais adequados para serem reportados e tratados de forma confidencial e segura.

Todas as comunicações de ocorrências de violação deste Código serão tratadas de maneira isenta, clara e objetiva pelo Comitê de Ética, o qual tem o dever de analisar e recomendar as respectivas ações corretivas, quando necessário. O Canal de Ética da companhia está disponível todos os dias, 24 horas por dia.

O Canal de Ética da Vitacon (http://www.contatoseguro.com.br/vitacon) é um ambiente exclusivo e confidencial disponibilizado para que os funcionários, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros e clientes possam, de forma segura, e se desejada, anônima, relatar conduta não conforme com uma atuação ética, íntegra e transparente, regulamento interno ou a legislação vigente. A Vitacon garante total confidencialidade da identidade de quem utiliza esse Canal. As informações serão recebidas por uma empresa independente e especializada no recebimento e tratamento de questões éticas, assegurando sigilo absoluto e não retaliação ao denunciante.

Para melhor entendimento da situação, solicitamos que forneça o máximo de detalhes e informações que julgar importante, como por exemplo: datas aproximadas, locais, nomes e valores envolvidos. A riqueza de informações permite uma apuração rápida e efetiva.

Você também tem a opção registrar o seu relato em nossa linha de ética, por meio do telefone: **0800 517 1312**.

O importante é não se omitir. Se tiver dúvida, pergunte!



#### **MEDIDAS DISCIPLINARES**

A Vitacon está comprometida em fazer negócios da forma correta e transparente, mantendo sua cultura e integridade. Para isso, é importante o cumprimento das normas do Código de Ética e de outras políticas vigente na incorporação, é uma exigência, sem exceções. O descumprimento dessas normas é passível de punição. O apoio de todos é fundamental.

As medidas disciplinares se aplicam a todos, sejam eles funcionários, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros podendo ser aplicado as seguintes penalidades; advertência por escrito.

- Suspensão;
- Demissão por justa causa;
- Rescisão de contrato e bloqueio;
- Ajuizamento de ações judiciais cabíveis.

# **OUTRAS INFRAÇÕES ÉTICAS**

Agir de maneira inadequada não é a única forma de ir contra o Código de Ética. Há outras infrações que também estão passiveis de penalidade.

- Omitir a informação sobre o descumprimento do Código de Ética ou qualquer outra norma ou política vigente na incorporação.
- **Informação falsa e de má-fé** (denúncia falsa, esclarecimento falso ou qualquer tipo de fornecimento de informação que, conhecidamente, não seja verdadeira).

Os colaboradores que deliberadamente deixarem de notificar violações a este Código de Conduta ou omitirem informações relevantes também estarão sujeitos a medidas disciplinares que a Vitacon julgar necessária.



Nenhum colaborador, prestador de serviço, fornecedor ou parceiro pode justificar uma conduta ilegal, inapropriada ou contrária ao Código de Conduta e às normas ou políticas da Vitacon como sendo ordem de um superior hierárquico, de qualquer liderança ou de outro colaborador dessa companhia.

### **TODOS SOMOS RESPONSÁVEIS**

A responsabilidade e comprometimento dos nossos colaboradores é fundamental para que o Código de Conduta seja um instrumento verdadeiro, de prática e orientação da conduta em nome da Vitacon. Todos são responsáveis por sua aplicação em nossas atividades e ambientes.



#### **TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

#### Via Vitacon

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta e estou ciente de todas as regras e obrigações. Com elas concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias dentro das operações da companhia.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Vitacon.

Declaro ainda que tive acesso a todas as políticas, normas e procedimentos da companhia. Estou ciente de que a violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual, sujeita às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome:	
Área:	
Dados:	
Assinatura:	

Importante: O presente termo consta de duas vias e as mesmas deverão ser assinadas. Uma via deverá ser entregue à Vitacon e a outra deverá ser entregue ao colaborador.



#### **TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

#### Via Contratado

Declaro ter recebido e lido o Código de Conduta e estou ciente de todas as regras e obrigações. Com elas concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência nas minhas atividades diárias dentro das operações da companhia.

Declaro não estar envolvido em qualquer situação que seja conflitante ou aparente ser conflitante em relação ao Código e às atividades da Vitacon.

Declaro ainda que tive acesso a todas as políticas, normas e procedimentos da companhia. Estou ciente de que a violação dos itens deste Código de Conduta caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual, sujeita às penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome:	
Área:	<del></del>
Dados:	
Assinatura:	

Importante: O presente termo consta de duas vias e as mesmas deverão ser assinadas. Uma via deverá ser entregue à Vitacon e a outra deverá ser entregue ao colaborador.